

ATO ADMINISTRATIVO Nº 699/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEPLAG-PRO-2023/03783, resolve, para fim de regularização funcional, conceder a ANTÔNIO WAGNER NICÁCIO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 115803/01, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, pelo período de 27 de março de 2023 a 30 de setembro de 2026, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24729a3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar